



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Of. nº 837 / GABI / 2022

Ponte Nova, 9 de novembro de 2022.

À Sua Excelência o Senhor
Antônio Carlos Pracatá de Sousa
Presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova
Ponte Nova – MG

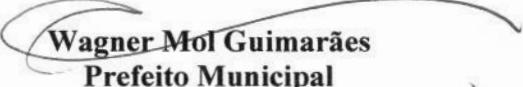
Assunto: Resposta, referente ao ofício nº 829/2022/SAPL/DGRI, que comunica requerimento nº 258/2022, protocolado sob nº 1398/2022.

Senhor Presidente,

Em atendimento ao ofício acima epigrafado de autoria do Vereador José Gonçalves Osório Filho, que solicita informações se há previsão para nova avaliação dos laudos técnicos para pagamento de adicional de insalubridade aos motoristas e operadores de máquinas da SEDRU.

Esclarecemos que as avaliações dos laudos técnicos já estão em andamento pela empresa responsável pelos levantamentos dos agentes nocivos, afim de verificar se os servidores estão expostos ao ambiente insalubre. Informamos, ainda que as atividades da empresa estão sendo acompanhado pelos Técnicos em Segurança do Trabalho da Prefeitura de Ponte Nova - MG

Atenciosamente,


Wagner Mol Guimarães
Prefeito Municipal

